



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 481/2013

São Luís, 14 de maio de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 564, de junho de 2013](#)).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2592/2013 e no Memorando EJUD nº. 146/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar de reunião de cooperação técnica com a Escola Judicial do TRT da 2ª Região, a realizar-se no dia 10/6/2013. (redação dada pela [Portaria GP nº 564, de junho de 2013](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo. (redação dada pela [Portaria GP nº 564, de junho de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO